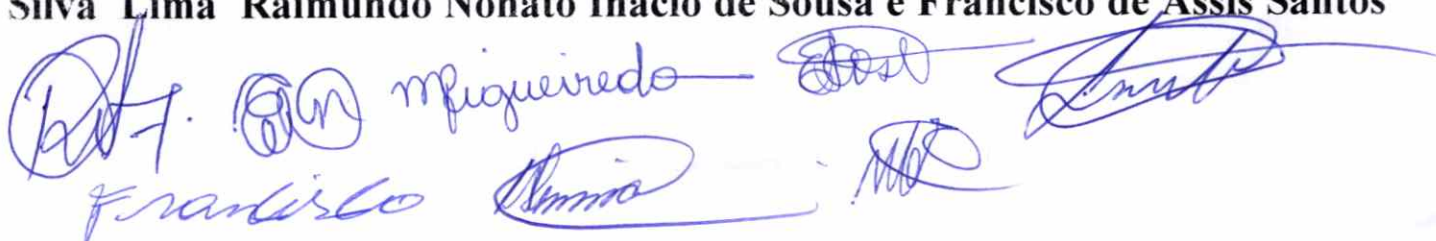
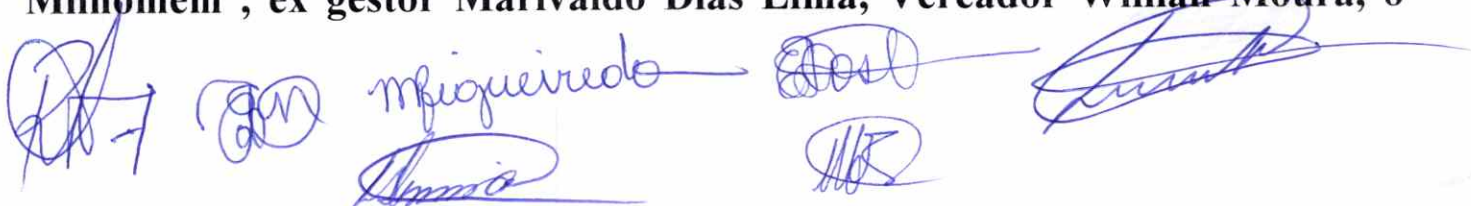


ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA-SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Às vinte horas do dia 09 de Dezembro de 2024, realizou-se a 46ª(quadragésima-sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreulândia, exercício 2024. Legislatura 2021/2024, com a presença dos Vereadores, Ednaura Alves Costa, Mônica Pereira de Figueiredo Narciso, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Dinamilton da Silva Lima, Leoman Batista Medrado, Edilson Dias Negreiros e Francisco de Assis Santos Sousa Presidente da mesa Diretora. Ausência justificada da vereadora Regiane Abreu. Também estiveram presente na sessão o Assessor Jurídico desta casa de leis, Dr Luis Fernando Milhomem Martins, o Ex prefeito Marivaldo Dias Lima, o vereador eleito Willian Moura a professora Karla Graziela, Ana Paula o repórter Edson Gilmar e sr. Davi. Após as formalidades iniciais o presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão, cumprimentando o público presente e convidou o Vereador Leoman Batista Medrado para fazer o momento devocional. Em seguida solicitou o secretário da mesa diretora Leoman Batista Medrado fazer a chamada nominal dos vereadores. .Em seguida o presidente autorizou o Assessor Jurídico desta casa de Leis, Luís Fernando Milhomem , fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Tributação Fiscalização e Controle. Dispõe sobre aprovação das contas consolidadas do Município de Abreulândia, referente ao exercício de 2020. Sob a Relatoria Ednaura Alves Costa.. após leitura integral do documento, esclareceu os tramites e deliberação do processo de votação e que foi obedecido todos os tramites processuais na apreciação das contas. Logo após, o presidente deu incio a votação nominalmente, um a um vereador(a) para declarar seu voto que foi aberto e também teve seu direito de voto o presidente, conforme autoriza o Regimento Interno. Votaram a favor do parecer da comissão de finanças, rejeitando o parecer do TCE-TO os vereadores: Ednaura Alves Costa, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Edilson Negreiros, Dinamilton da Silva Lima Raimundo Nonato Inácio de Sousa e Francisco de Assis Santos

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, the signatures are: a large signature that appears to be 'Francisco', a signature that appears to be 'Ednaura', a signature that appears to be 'Mônica', a signature that appears to be 'Dinamilton', a signature that appears to be 'Edilson', a signature that appears to be 'Raimundo', and a signature that appears to be 'Francisco de Assis'. The signatures are written over the text of the document.

Sousa. Votaram contrários ao parecer da Comissão e favorável ao parecer prévio do TCE-TO os vereadores Leoman Batista Medrado e Monica Pereira de Figueiredo Narcisio. Em seguida, o presidente anunciou o resultado da votação, declarando aprovando o parecer da comissão de finanças por 6 votos favoráveis e 2 contrários, alcançando assim 2/3 (dois terços) para a rejeição do parecer prévio do TCE-TO referente as contas consolidadas do exercício 2020. Logo após leitura do projeto de decreto legislativo nº0002/2024, com o seguinte teor: “Art.1º fica rejeitado o parecer prévio nº099/2023 que integra o processo nº 4353/2021, sobre as contas consolidadas do município de Abreulândia – exercício de 2020, sob a responsabilidade do gestor Marivaldo Dias Lima. Colocado em votação, o projeto obteve seis(6) votos favoráveis e dois (contrários) primeiro único turno foi anunciado o resultado, que apresentou seis(6) votos favoráveis ao parecer da comissão de Finança e Orçamento em primeiro único turno e, portanto a rejeição do parecer prévio do TCE-TO e dois (2) votos contrario, estando ausente a vereadora Regiane Abreu. Por maioria de 2/3(dois terço), estando presente a maioria, esta contas de 2020 foram aprovadas, discordando do parecer prévio do Tribunal de contas do Estado do Tocantins. Após a Leitura do Decreto Legislativo nº 002/2024 que aprovou as contas do exercício 2020, foi determinado que a assessoria promova a elaboração dos expedientes necessários de publicação e informação ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins quanto ao julgamento realizado. Em seguida não havendo matéria a ser deliberada e votado e ninguém inscrito no tema livre o presidente abriu espaço livre aos vereadores, em seguida os vereadores fizeram uso da palavra cumprimentaram, os visitantes Dr Luís Fernando Milhomem, ex gestor Marivaldo Dias Lima o vereador eleito Willlian Moura, o repórter Edson Gilmar, Karla Graziela Ana Paula e Davi, cumprimentaram as funcionários da casa, os internautas e equipe de transmissão e desejaram uma ótima semana de trabalho . Logo após presidente Francisco de Assis Santos Sousa, fez uso da palavra cumprimentou os vereadores, as servidoras da casa, os internautas, os visitantes Dr Luís Fernando Milhomem , ex gestor Marivaldo Dias Lima, Vereador Willlian Moura, o



repórter Edson Gilmar, a professora Karla Graziela, Ana Paula e Davi. E comentou a respeito da votação da contas consolidadas e frisou que respeita a decisão de cada vereador de votar a favor ou contra cada um tem sua opinião. E não havendo nada mais a ser discutido o presidente fez suas considerações finais e Convocou os Vereadores para participarem da Sessão Ordinária do 10 de dezembro, em horário regimental às 19:00 horas e declarou encerrada a presente Sessão, às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Da qual foi lavrada esta Ata, por mim Eleneuda Pereira Nogueira, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, que após lida em plenário foi colocada em votação pela Presidente, sendo aprovada por unanimidade os vereadores presentes.

RAIMUNDO NONATO I. SOUSA.
Edilson Dias Megreiros, Mônica Pereira de
Siqueiredo Navicuro, Ednaire Alves Costa
Francisco Jozeimar Batista Medeiros
Marie Bauminda Eneocio de Sousa,


The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they include: a signature that appears to be 'Paulo', a signature that appears to be 'Francisco', a signature that appears to be 'Miguel', and a signature that appears to be 'João'.